

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015
PA Nº 955/2015**

As partes **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante, denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **GILSON FREITAS MARQUES**, Advogado, portador da OAB/MA - 2.769, CPF 175.663.043-72 denominado **LOCADOR**, firmaram em 11 de março de 2015, o Contrato de nº 11/2015, que teve por objeto a locação de um imóvel para uso exclusivo do **LOCATÁRIO**, com vistas ao funcionamento da Vara Trabalhista de Pinheiro/MA, resolvem dissolver o contrato de locação firmado entre as partes, por advento do seu término em 11 de dezembro de 2017, fica a locação mencionada mediante este Distrato, encerrada para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, estando o imóvel na posse do Locador, o pacto foi fielmente cumprido por ambas as partes.

São Luís/ MA.

(assinado e datado eletronicamente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região
2769-OAB/MA
GILSON FREITAS MARQUES
LOCADOR

Termo Encerramento de Contrato nº 11/2015